

Palmeirante – TO, 13 de março de 2024.

PROTOCOLO Nº864/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos e medicamentos em geral, destinado a atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO

Senhor Licitante,

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, através de sua Pregoeira, considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.558.660/0001-04**, classificada em terceiro lugar do **Item 165** do certame, para, acaso aceite deverá apresentar a proposta reformulada via email (licitação.palmeirante@gmail.com). A contratação se dará nas mesmas condições propostas ofertadas em sessão, e quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) Art. 11, Decreto 3555/00, Art. 27, § 3º, Decreto 5450/05 e art. 4º, incs. XVI, XXII e XXIII e Lei 10.520/02. Assumindo o segundo colocado pelo seu respectivo preço.

Quando o licitante vencedor do pregão for convocado para assinar o contrato e recusar-se, injustificadamente, como ainda não houve a assinatura do contrato, aplica-se as regras do Pregão (Art. 11, Decreto 3555/00, Art. 27, § 3º, Decreto 5450/05 e art. 4º, incs. XVI, XXII e XXIII e Lei 10.520/02), sendo convocado o remanescente para assinar o contrato ao preço do próprio remanescente, não existindo obrigatoriedade de seguir o preço do primeiro colocado.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Ressaltamos que o pedido ora formulado visa oferecer perfeito desempenho das atividades públicas, sendo assim atendidos com eficiência e segurança.

Atenciosamente,

NARA DAVID ALVES VAZ
Pregoeira
Decreto nº 222/2024